



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: SSC00272
Nome da Disciplina já existente: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	Optativa

<input checked="" type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	[digite aqui o valor numérico] horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	60 horas
Extensão:	20 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Compreender as diferentes concepções de direitos humanos.
 Refletir sobre as contradições relativas à igualdade formal e desigualdade real no campo dos direitos humanos.
 Problematicar os direitos humanos no Brasil atual e a violação de direitos como forma de violência.
 Realizar atividades, por meio de extensão universitária, com protagonismo discente e direcionadas ao público externo, voltadas para a temática dos direitos humanos e de cidadania.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12696	SERVIÇO SOCIAL

2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Origem dos direitos humanos. Direitos humanos e cidadania como processo de luta social. Debate sobre os direitos humanos no Brasil. Direitos Humanos e Estado. Violação de direitos e o fenômeno da violência . Desafios do século XXI para a política de direitos humanos.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ALMEIDA, Suely Souza. Violência e Direitos Humanos no Brasil. Praia Vermelha, n. 11, Rio de Janeiro, 2004.
2.	COUTINHO, Carlos Nelson. Cidadania e Modernidade. Perspectivas, n.22, São Paulo, 1999.
3.	DORNELLES, João Ricardo W. Direitos Humanos em Tempos Sombrios: barbárie, autoritarismo e fascismo do século XXI. Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, v. 5, n. 2, 2017.
4.	FREIRE, Silene. M. Estado e Sociedade Civil no Enfrentamento da Questão Social no Brasil Contemporâneo: elementos para o debate. Temporalis (Brasília), v.12, p.27-40, 2006.
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ANISTIA INTERNACIONAL. Informe Anual 2016/2017: o estado dos direitos humanos no mundo.
2.	BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos . Rio de Janeiro, Campus, 1992.
3.	PINHEIRO, Paulo Sérgio. Os Sessenta Anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições. Revista Internacional de Direitos Humanos, v. 9. p. 77-87, 2009.
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 14/06/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Parente Goncalves, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 15/06/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467943** e o código CRC **B12B624F**.

